



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

PRISCILA KELLY PINHEIRO DE PAIVA
RU 6116 CONJ TIMBO, 63
CONJUNTO TIMBO, MARACANAÚ, CE
CEP: 61910-000
CPF: 059 *** **11 - INSC EST ISENTA

UFCE
0006829804 / 000059121668

...ta é de:
junho de 2026

Total a pagar
R\$ 230,19

Vencimento
30/06/2026

Pague com Pix
e "Confira"
o beneficiário:
Enel Distribuição
Ceará



Alerta de contas vencidas:

Constam as seguintes contas sujeitas a cobrança. Caso a tenha efetuado o pagamento, desconsidere.

Mês/Ano Valor(R\$)
06/2026 215,18

03/07/26
Sawyer

Mensagens importantes

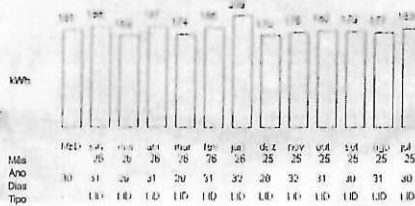
Período: Bônus Tarif. Anual 24x05 - 24x06

Bônus: 0,14 kWh em junho/26, a partir das 00h00 as contas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,14 a cada 10 kWh consumidos. Informe-se: [www.enel.com.br](#)



Seu consumo foi de 188 kWh em 31 dias.

Seu histórico de consumo (kWh)



Seu custo diário

Voce gastou
R\$ 0,14 a mais
por dia.



Prefeitura de
Maracanaú

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MDS

Eu, PALOMA ELLEN PINHEIRO ALVES, RG/CPF 62155771380, inscrita(o) no Código Familiar 206021526-90, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	PALOMA ELLEN PINHEIRO ALVES	62155771380	RUF	04/06/2002	CPTS	2.156,00
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: **1)** É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; **2)** A família que fraude o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; **3)** A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; **4)** Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanaú 19 de 08 de 2026.

X PALOMA ELLEN PINHEIRO ALVES
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar